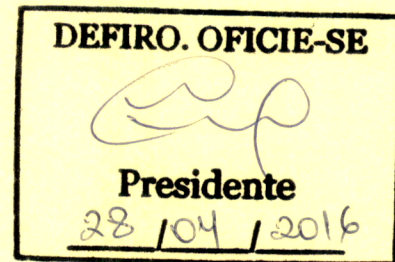


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 1.279

CONGRATULAÇÕES com a Associação Maria de Magdala pelos relevantes serviços que vem prestando em favor da comunidade, especialmente as mulheres em situação de vulnerabilidade.



Foi com muita tristeza que recebemos a notícia de que a Associação Maria de Magdala, localizada à rua Senador Fonseca nº. 517, centro da cidade, foi mais uma vez vítima de furto, ocorrido entre os últimos dias 8 e 10 de abril, ocasião em que diversos objetos, eletrodomésticos e eletrônicos foram levados do local, com detalhe que chamou atenção: sem qualquer arrombamento, isto é: os ladrões entraram pela porta da frente.

Os prejuízos calculados foram da ordem de R\$18 mil sendo certo que alguns equipamentos integravam o Projeto “Saber do Sabor”, mantido pela entidade, na sua sede da rua Rangel Pestana, como forma de angariar recursos que permitam desenvolver o trabalho com as mulheres assistidas.

A entidade é considerada uma das mais respeitadas da cidade, sobretudo pela seriedade e responsabilidade com que são realizados os trabalhos em favor de várias mulheres que enfrentam situação de vulnerabilidade social e através da “Maria de Magdala”, passam a aprender e desenvolver diferentes atividades profissionais, muitas delas até conquistando novas oportunidades junto ao mercado de trabalho.

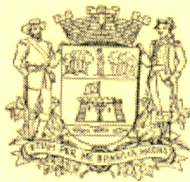
São valores que precisam ser continuamente reconhecidos e quando nos deparamos com notícias tristes como esta dos furtos havidos e causando prejuízos à instituição, sentimo-nos no dever de nos solidarizarmos e oferecermos nossas mais elevadas manifestações de apoio e apreço.

Desse modo, pelas razões apresentadas,

Requeiro à Presidência, na forma regimental, seja consignado

VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a Associação “Maria de Magdala”, pelos relevantes serviços prestados em favor da comunidade, especialmente as mulheres em situação de

/Elt



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Requerimento à Presidência n.º 1.279 – fls. 02)

vulnerabilidade social, com nossa solidariedade pelos fatos ocorridos, esperando que sejam os mesmos esclarecidos o mais rapidamente possível e punidos os culpados. Dê-se ciência desta deliberação a sua Coordenadora, Prof.^a Maria Cristina Castilho de Andrade.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2016.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

'ZÉ DIAS'